

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2906/SEGES/2017 *

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009, e o que dispõe o Processo nº 345797/2017 resolve:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO nº 2464/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 13/11/2017 - Pág. 17, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA administrativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
96207/09	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	06	05/07/2017	

LEIA-SE:

ANALISTA administrativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
96207/09	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	06	23/10/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d83d827

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar